

Livro N.º 43**ATA N.º 19/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

No dia oito de setembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte e cinco minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito euros e um cêntimo.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues começou por se congratular por a VINDOURO se ter realizado num só espaço, ao invés do que aconteceu na edição anterior em que se dispersou o evento por três andares do Museu, conferindo uma descontinuidade e descaracterização não aconselhável.

O Senhor Presidente agradeceu e referiu que a tendência será a melhoria.

De seguida questionou o Senhor Presidente sobre a razão por ter havido uma baixa significativa de expositores, constituindo esta a VINDOURO com o menor número de expositores de sempre.

O Senhor Presidente referiu a preocupação pela diminuição referindo que esta se deve ao fato de não existirem produtores fora do concelho, afirmando que em pré-reuniões com produtores do concelho se pretendia que se abrisse as portas a produtores fora do concelho.

Referiu também que a avaliação da VINDOURO, deste ano, foi positiva.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues solicitou informações sobre a Feira de Macau. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que a autarquia se envolveu no projeto tendo como meta a criação de contexto, para que as relações comerciais se efetivassem, o que, no momento se está a concretizar. _____

Referiu também que o principal importador estará no concelho no mês de setembro. _____

Afirmou, ainda, que se está a tentar realizar relações comerciais com o Mercado de Milão, sendo este de alta qualidade concorrencial. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

224/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -

Foi patente a ata n.º 18/2016, da reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS: -

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

225/CM/2016 – N.º 74/2005, de Carlos Manuel Assunção Sequeira Rebelo, na freguesia de Valongo dos Azeites. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não terem sido executados os trabalhos dentro do prazo estipulado na licença de construção. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1341/2016/DOPSU. _____

226/CM/2016 – N.º 41/2016, de Município de S. João da Pesqueira, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reabilitação e ampliação de um edifício destinado a Museu de Arte Sacra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1401/2016/DOPSU. _____

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o pedido de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

227/CM/2016 – N.º 1/2016, de Cabeça de Casal da Herança de Albino Ferreira Vilas Boas, na União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer a conversão em propriedade horizontal de um edifício sito na Rua de S. Domingos, n.º 102, freguesia de Castanheiro do Sul, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 465._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1402/2016/DOPSU._____

C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-

228/CM/2016 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS URBANOS PARA EFEITOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO:-

Dando continuidade à política de apoio às famílias que continuamente vem sendo fomentada, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de fixação, para o ano de 2016, da taxa de IMI de 0,3% para os prédios urbanos, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, assegurando, assim, a manutenção da taxa mais reduzida._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e propor à Assembleia Municipal a fixação, para o ano de 2016, da taxa de 0,3% para os prédios urbanos a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis._____

229/CM/2016 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2016, AO ABRIGO DO ARTIGO 112.º-A DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, ADITADO PELA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO:-

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas, para fixação da redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2016, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e propor à Assembleia Municipal a fixação da redução da taxa do imposto municipal de imóveis ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março._____

230/CM/2016 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) – PEDIDO DE ISENÇÃO:-

Presente um requerimento de Ana Paula Pereira de Queirós Mesquita, residente na Quinta da Aranhas, freguesia de Ervedosa do Douro, a solicitar isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na compra dos prédios rústicos, destinado à atividade agrícola, inscritos nas respetivas matrizes sob os artigos 1006, 1007 e 1466, sítos no lugar do "Tapado", freguesia de Ervedosa do Douro.

Deliberado, por unanimidade, deferir e submeter o pedido de isenção à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo e nos termos da informação 1403/2016/DAF.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

231/CM/2016 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente à reunião de 25 de agosto de 2016.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

G – PATRIMÓNIO

G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

232/CM/2016 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O ANO DE 2017:-

Face à necessidade de se iniciar o procedimento conducente à aquisição de energia elétrica em média e baixa tensão especial para o ano de 2017 e atento, por um lado, o comum interesse entre a CIMDOURO-Comunidade Internacional do Douro, os municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, a EMARVR - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., e a Freguesia do Pinhão, e, por outro lado, as vantagens decorrentes da agregação dos procedimentos individuais, permitindo, assim, uma redução de custos, foi acordado entre aquelas entidades lançar um único procedimento concursal, tendo, para o efeito, sido aprovado a outorga de um protocolo estabelecendo as condições de constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes liderado pela CIMDOURO.

Assim, foi deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, do protocolo a outorgar entre a CIMDOURO-Comunidade Internacional do Douro, os municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, a EMARVR - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., e a Freguesia do Pinhão;
- b) Conceder autorização para a abertura de um concurso público internacional com publicitação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia*;
- c) Designar a CIMDOURO-Comunidade Internacional do Douro, como representante do Agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias ao lançamento do procedimento concursal.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

233/CM/2016 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA:-

Presente a proposta de Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas, após apreciação pública do respetivo projeto publicitado, através do edital camarário n.º 36/2016, de 13 de julho, e da publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 133, de 13 de julho de 2016.

Na sequência da deliberação 166/CM/2016, tomada na reunião de 16 de junho de 2016, e após apreciação pública do projeto do Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, durante o qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo na sua forma originária, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal.

J – CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

J-8 – CANDIDATURAS:-

234/CM/2016 – REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A MUSEU DE ARTE SACRA – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS):-

Foram presentes o programa de concurso e o caderno de encargos respeitantes ao procedimento mencionado em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de concurso, constituído pelo programa de concurso e caderno de encargos (cláusulas especiais e gerais)._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

235/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, na ausência do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário